



FEBE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 28/2020

Constitui Comissão Especial.

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para abertura, apreciação, julgamento e classificação das propostas para “Alienação de imóvel pertencente à Fundação Educacional de Brusque - FEBE”, em decorrência do Edital FEBE nº 07/2020, de 20/10/2020, com os seguintes membros:

- I - Sergio Rubens Fantini (Presidente);
- II - Célia de Souza Sedrez;
- III - Luiz Pedro Benvenuti.

Parágrafo único. A Comissão Especial poderá convocar para tarefas específicas tantos colaboradores quanto se fizerem necessários para o regular funcionamento de seus trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 30 de outubro de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente